



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 12/2021

RETIFICA EDITAL 10/2021

VESTIBULAR DE MÚSICA 2022

MÚSICA – BACHARELADO E MÚSICA – LICENCIATURA

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 12/2021, nos seguintes termos:

1 – Os itens destacados a seguir passam a ter a seguinte redação:

4.2 A reabertura do período de inscrições será das 08 horas do dia 26 de outubro de 2021 até as 18 horas do dia 27 de outubro de 2021.

4.8 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser efetuado, até o dia 27 de outubro de 2021, obrigatória e EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL, respeitando os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

4.8.2 Pagamentos efetuados após o dia 27 de outubro de 2021 serão DESCONSIDERADOS, implicando o não deferimento e a não efetivação da inscrição.

4.8.4 O agendamento bancário não transformado em pagamento até o dia 27 de outubro de 2021, por qualquer que seja o motivo, acarretará a não efetivação e o indeferimento da inscrição do candidato.

6.4 Os candidatos tanto ao curso Música – Bacharelado quanto ao curso Música – Licenciatura deverão, portanto, submeter **dois vídeos pela internet, por meio de links do Youtube a serem informados na Área do Candidato, no **período de 4 a 9 de novembro de 2021**, conforme instruções contidas no Anexo 1.**

6.7.1 Os 03 (três) pequenos trechos musicais serão escolhidos pelo próprio candidato a partir de uma lista que será disponibilizada em formato PDF, no dia **03 de novembro de 2021, na página eletrônica da COPESE (www.ufjf.br/copese) para a devida preparação do candidato. Nesta lista constarão também os elementos musicais teóricos que serão cobrados para execução vocal. Todos os trechos terão dificuldades equivalentes quanto aos intervalos e aos ritmos.**

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2021.

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação